Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372-2189
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2019.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas (10) horas, na Câmara Municipal de Picuí – PB, "Casa Francisco Eduardo de Macedo", na cidade de Picuí-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Algodão de Jandaíra-PB - Maricleide Izidro da Silva, Baraúna-PB - Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa-PB – Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Cubati-PB – Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, Damião-PB – Lucildo Fernandes de Oliveira, Frei Martinho-PB – Aguifaildo Lira Dantas, Nova Floresta-PB - Jarson Santos Silva, Pedra Lavrada-PB – Jarbas de Melo Azevedo, Soledade-PB – Geraldo Moura Ramos e Sossego-PB - Lusineide Oliveira Lima Almeida, consoante lista de presença; com as ausências justificadas dos Prefeitos de Coronel Ezequiel-RN – Claudio Marques de Macedo, Cuité-PB - Charles Cristiano Inácio da Silva, Jaçanã-RN – Oton Mario de Araújo Costa, Nova Palmeira-PB – Ailton Gomes de Medeiros, Picuí-PB – Olivânio Dantas Remígio e São Vicente do Seridó-PB – Graciete Dantas; todos da região do Curimataú e Seridó Paraibano, obedecendo à convocação da assembleia anterior e também, através do **Edital de Convocação n.º 005/2019**, sob a presidência do Prefeito Municipal de Cubati – Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, na Secretária Geral dos trabalhos o Prefeito Municipal de Frei Martinho-PB – Aguifaildo Lira Dantas, para deliberação da seguinte pauta: **(1) RESOLUÇÃO SOBRE O TOMÓGRAFO E A EMENDA DO SENADOR DO VENEZIANO DO REGO NETO, e (2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS CONSORCIADOS**. Havendo quórum, aberto os trabalhos, pelo presidente, formado a mesa diretora, com a presença do Senador da República, Sr. Veneziano Vital do Rego, Presidente da Câmara Municipal de Picuí, o Sr. Joaquim Vidal de Negreiros Filho, Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, o Sr. Alfredo Dantas e o Secretario Municipal de Saúde do município de Frei Martinho-PB, Sr. Gilliarde Araújo dos Santos. Lido o Edital pelo Prefeito Municipal de Frei Martinho e a ata da reunião anterior pelo Secretário de Saúde de Frei Martinho. O Presidente do consórcio discorreu sobre o conteúdo primordial da reunião, que seria a definição sobre o Tomógrafo para o consórcio de saúde. Solicitou a palavra, o Prefeito de Pedra Lavrada Jarbas de Melo Azevedo, que exaltou as condições deste avanço e conclamou a união de esforços de todos os municípios consorciados. Fez-se registo em ata da presença do Vice-Prefeito de Frei Martinho Sr. Sebastião Pinto Dantas. Seguiu-se a abertura das discussões, onde falou os Prefeitos dos Municípios de Frei Martinho, Barra de Santa Rosa, Baraúna, Pedra Lavrada e Sossego; concedeu-se a palavra ao Diretor do Hospital de Picuí, Sr. Alfredo Dantas, onde se detalhou com ênfase a possibilidade de cobertura pelo Hospital da possível instalação do Tomógrafo e já todo o trabalho de programação operacional. Em seguida, o Senador da República Veneziano Vital do Rego, estendeu todos os detalhes da emenda de sua autoria

para a aquisição do Tomógrafo para o consórcio de saúde e sua vigorosa colaboração com a saúde pública da região, alertou também para a disponibilidade de seu mandato para todas as ações que envolvam os municípios da região, sobretudo, ações consorciadas que dinamizam o espírito de coletivo. Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em saudação a todos participantes da reunião. Após as discussões, passou-se a análise do item (1) da pauta, que recebeu apoio de todos os presentes. Desse modo, encaminhou o Presidente do consócio de saúde, as providências cabíveis para a Secretaria Executiva do Consórcio de Saúde. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário Geral dos trabalhos, Aguifaildo Lira Dantas e pelo Presidente Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, e os demais que desejarem.

Picuí, PB, 13 de Dezembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210523092547**
Título	ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL - 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Tipo da matéria	ATA
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data de publicação	13/12/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 13/12/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210523092547&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 20:54

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210523092547**, intitulada **ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL - 13 DE DEZEMBRO DE 2019**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 13/12/2019

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL - 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210523092547&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 20:54